Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 088/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, recuperação asfáltica do Residencial Bom Viver no Bairro da Bubalina, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nesse trecho é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura urbana da região. Atualmente, a falta de asfalto causa transtornos como poeira excessiva, lama em períodos de chuva e dificuldades no acesso às residências.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 25 de Fevereiro de 2026.

Jurdinewton Kiola
Vereador